

---

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

**R\$ (1,00)**

### **NOTA 01 - ATIVIDADES**

A PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, sociedade de economia mista, constituída nos termos da autorização contida na Lei Municipal nº 3.133/65, tem como acionista majoritário a Prefeitura Municipal de Santos e com base em seu Estatuto Social, suas atividades atuais abrangem:

- a) Executar serviços de limpeza no sistema de drenagem;
- b) Fiscalizar a operação das atividades relacionadas à limpeza pública;
- c) Produzir massa asfáltica;
- d) Executar serviços de Conservação de Vias Públicas;
- e) Executar serviços de limpeza de edificações de próprios municipais;
- f) Elaborar projetos de arquitetura e de engenharia;
- g) Assistir a Administração Pública Municipal em áreas de seu interesse;
- h) Realizar quaisquer outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

### **NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A Diretoria da PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 24 de fevereiro de 2017. Que foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

## **NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a) Apuração do Resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

### **b) Aplicações financeiras**

Registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício.

### **c) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, ajustado pela provisão para perda provável na realização, quando necessário.

### **d) Imobilizado**

Está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear às taxas descritas na Nota explicativa nº 07.

Em 2016 a empresa efetuou testes de recuperabilidade em seus ativos móveis, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01, e a revisão dos critérios utilizados para determinação da estimativa da vida útil econômica, além do cálculo da depreciação e amortização dos bens, conforme Pronunciamento Técnico CPC 27. Para isso alguns procedimentos foram observados, tendo em vista, que parte de seus bens estão gravados por conta de execução fiscal, trabalhista e cível, conforme nota explicativa nº 12.

Conforme o Processo Interno nº 1312/2016 e a Autorização de Serviço nº 1016-000045 a empresa Tecnopat – Tecnologia Patrimonial foi contratada para a execução dos Testes de Recuperabilidade (Impairment), que concluíram que os ativos da PRODESAN, em seu conjunto, não estão abaixo de seu valor residual, não exigindo ajustes contábeis.

### **e) Ativo Circulante / Não Circulante e Passivo Circulante e Não Circulante**

Os ativos são apresentados por seus valores de realização, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, atualização monetária e juros. Os passivos estão apresentados por valores correspondentes às obrigações assumidas, acrescidos dos encargos financeiros, atualização monetária e, quando cabível, de juros moratórios e multas. A provisão de férias é constituída com base nos períodos aquisitivos completos e proporcionais dos funcionários, até a data

do balanço, acrescida dos encargos sociais e previdenciários correspondentes. A provisão para contingências é constituída e atualizada, tendo por base a opinião de seus Assessores Jurídicos, sobre as probabilidades de perdas, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com ações trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento.

#### **NOTA 04 – PARCELAMENTOS – LEIS Nº. 11.941/2009 E 13.043/2014**

A Lei nº 13.043/2014, de 13 de novembro de 2017, em seu artigo 33, permitiu que os parcelamentos com débitos vencidos até 31/12/2013, utilizassem créditos próprios de prejuízos fiscais apurados até 31/12/2013, desta forma, o parcelamento ordinário da Cofins não cumulativo, foi incluso nesta forma de pagamento. A Prodesan ainda aguarda a consolidação desse parcelamento pelo fisco. O débito previdenciário de nº 36612226-6, parcelado na forma da Lei nº 11.941/2009, foi consolidado em 16/09/2016 dentro do parcelamento já em andamento (código 1233), no entanto, o fisco efetuou a cobrança das 63 parcelas (06/2011 a 09/2016) de uma única vez, o que resultaria em pagamento de R\$ 3.481.054,21. Dada a escassez de recursos que a empresa enfrenta, tal pagamento não é factível, por isso foi feita a Impugnação a Cobrança Acumulada, solicitando a distribuição desse valor nas prestações vincendas, o que suspendeu a exibibilidade do crédito tributário. Ainda aguardamos a manifestação da Receita Federal do Brasil quanto a este recurso. No exercício de 2016, foram adimplidos os pagamentos dos parcelamentos dos impostos e contribuições negociados.

Os débitos parcelados estão registrados como segue:

| <b>Circulante</b>              | <b>2016</b>      | <b>2015</b>      |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| PGFN – débitos previdenciários | 368.146          | 2.661.284        |
| RFB – débitos previdenciários  | 507.950          | 614.135          |
| PGFN – demais débitos          | 218.760          | 1.580.717        |
| RFB – demais débitos           | 24.621           | 177.864          |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1.119.477</b> | <b>5.034.000</b> |

| <b>Não Circulante</b>          | <b>2016</b>       | <b>2015</b>       |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| PGFN – débitos previdenciários | 22.060.639        | 24.791.330        |
| RFB – débitos previdenciários  | 3.428.662         | 941.362           |
| PGFN – demais débitos          | 12.258.624        | 12.258.624        |
| RFB – demais débitos           | 1.378.444         | 1.378.444         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>39.126.369</b> | <b>39.369.760</b> |

## NOTA 05 - VALORES A RECEBER

Os valores a receber são compostos por grupos de contas derivadas de suas atividades operacionais, assim:

### 5.1 – Duplicatas a receber

| Cliente                               | 2016                     | 2015                    |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| <b>Prefeitura Municipal de Santos</b> |                          |                         |
| Serviços de Limpeza Urbana            | 20.577                   | 20.577                  |
| Serviços Conservação de Vias          | 2.136.503                | 1.486.760               |
| Serviços Diversos                     | 7.891.770                | 5.267.872               |
| <b>Terceiros</b>                      |                          |                         |
| Serviços Diversos Terceiros           | 948.471                  | 319.583                 |
| <b>Total Geral</b>                    | <b><u>10.997.321</u></b> | <b><u>7.094.792</u></b> |

Em dezembro de 2016 a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) teve o seu montante acrescido, resultando em um saldo total de R\$ 900.862,89. Apesar de representar menos de 10% do total dos títulos em aberto o valor da provisão é adequado, uma vez que os únicos títulos não provisionados são aqueles que possuem efetiva negociação para o recebimento e os títulos que ainda não se encontram vencidos.

### 5.3 – Contas a Receber

| Circulante                 | 2016                | 2015                 |
|----------------------------|---------------------|----------------------|
| Outras Contas a Receber    | 5.790               | 10.798               |
| <b>Total no Circulante</b> | <b><u>5.790</u></b> | <b><u>10.798</u></b> |

## NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

### 6.1 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

Valores a receber referentes a adiantamentos, valores em conta vinculada e Depósitos Judiciais, especificamente de ações judiciais, provocadas por fornecedores de bens e serviços.

## 6.2 – IMPOSTOS RECUPERÁVEIS

Os valores dos impostos recuperáveis, inclusive de impostos e contribuições retidos sobre os serviços prestados, valores estes atualizados e compensados mensalmente com impostos da mesma natureza ou no exercício seguinte com os demais tributos federais.

### Composição

| <b>Outras Contas a Receber</b>  | <b>2016</b>             | <b>2015</b>             |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Adiantamentos                   | 196.326                 | 134.865                 |
| Outros Créditos                 | 117.459                 | 220.006                 |
| <b>Retenções</b>                |                         |                         |
| Retido na fonte – ano base 2015 | -                       | 616.335                 |
| Retido na fonte – ano base 2016 | 651.016                 | -                       |
| Outras Retenções                | 9.780                   | 16.715                  |
| Crédito Prejuízo Fiscal         | 1.712.304               | 1.712.304               |
| <b>Total</b>                    | <b><u>2.686.885</u></b> | <b><u>2.700.225</u></b> |
| <b>Não Circulante</b>           |                         |                         |
| Outros Créditos                 | 851.072                 | 788.816                 |
| <b>Total</b>                    | <b><u>851.072</u></b>   | <b><u>788.816</u></b>   |

## NOTA 07 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

| Item                         | % Taxas<br>Depreciação<br>Amortização | Custo              | Depreciação<br>Amortização<br>Acumulada | Valor Líquido     | Valor Líquido     |
|------------------------------|---------------------------------------|--------------------|---|-------------------|-------------------|
|                              |                                       |                    |   | 2016              | 2015              |
| Terrenos                     | -                                     | 73.441.679         | -                                       | 73.441.679        | 73.441.679        |
| Edificações/<br>Benfeitorias | 4                                     | 22.460.025         | 2.545.469                               | 19.914.556        | 20.812.956        |
| Maq.e Equip.                 | 10/20                                 | 2.778.257          | 2.377.812                               | 400.445           | 324.944           |
| M. e Utensílios              | 10/20                                 | 789.257            | 597.863                                 | 191.394           | 229.239           |
| Veículos                     | 20                                    | 1.327.869          | 1.313.619                               | 14.250            | 69.500            |
| Instalações                  | 10/20                                 | 113.715            | 88.094                                  | 25.621            | 193.006           |
| Outros                       | 10/20                                 | <u>116.624</u>     | <u>79.388</u>                           | <u>37.236</u>     | <u>14.454</u>     |
| <b>Total</b>                 |                                       | <b>101.027.426</b> | <b>7.002.245</b>                        | <b>94.025.181</b> | <b>95.085.778</b> |
| <b>Intangível</b>            | <b>10/20</b>                          | <b>541.755</b>     | <b>414.295</b>                          | <b>127.460</b>    | <b>150.096</b>    |

## NOTA 08 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As Obrigações Sociais e Previdenciárias estão compostas pelos seguintes grupos de contas:

| Composição                               | 2016             | 2015           |
|--|------------------|----------------|
| <b>INSTITUTO NACIONAL SEGURO-INSS</b>    |                  |                |
| Contribuições a vencer                   | 3.972.682        | 516.733        |
| <b>FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO-FGTS</b> | 359.858          | 352.320        |
| <b>Outras Obrigações</b>                 | 11.349           | 11.054         |
| <b>Total</b>                             | <b>4.343.889</b> | <b>880.107</b> |

### PARCELAMENTOS

#### - FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO-FGTS

Parcelamento 180 meses 704.779 723.399

#### LEI 11.941-OB.SOCIAIS PREVIDENCIARIAS

Parcelamento 180 meses 876.096 3.128.144

#### COFINS/PASEP

Parcelamento 60 meses 151.542 707.598

#### LEI 10.522-PREVIDENCIÁRIAS

Parcelamentos 60 meses 175.173 327.727

#### OUTRAS OBRIGAÇÕES

557 12.981

**Total 1.908.147 4.899.849**

**Total Geral 6.252.036 5.779.956**

## NOTA 09 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

|  | 2016                     | 2015                     |
|--|--------------------------|--------------------------|
| <b>Composição</b>                            |                          |                          |
| <b><u>COFINS</u></b>                         |                          |                          |
| Contribuições a vencer                       | 356.667                  | 335.929                  |
| Contribuições vencidas                       | 2.836.622                | -                        |
| <b><u>PASEP</u></b>                          |                          |                          |
| Contribuições a vencer                       | 77.434                   | 72.932                   |
| Contribuições vencidas                       | 169.982                  | -                        |
| <b><u>IMPOSTO DE RENDA NA FONTE</u></b>      |                          |                          |
| Contribuições a vencer                       | 301.958                  | 294.540                  |
| <b><u>Imposto s/Circ.Merc.Serv.-ICMS</u></b> |                          |                          |
| Contribuições a vencer                       | 34.969                   | 95.410                   |
| <b><u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u></b>              | <u>5.132</u>             | <u>11.297</u>            |
| <b>Total</b>                                 | <b>3.782.764</b>         | <b>810.108</b>           |
| <b><u>PARCELAMENTOS</u></b>                  |                          |                          |
| <b>Lei 11.941-DEMAIS DÉBITOS</b>             |                          |                          |
| Parcelamentos 180 meses                      | 243.381                  | 1.758.581                |
| <b>Total no Circulante</b>                   | <b>4.026.145</b>         | <b>2.568.689</b>         |
| <br>   |                          |                          |
| <b>Não Circulante</b>                        |                          |                          |
| <b><u>Obrigações Tributárias</u></b>         |                          |                          |
| <b>Lei 11.941-DEMAIS DÉBITOS</b>             |                          |                          |
| Parcelamentos 180 meses                      | 13.637.067               | 13.637.067               |
| - Tributos diferidos                         | 27.176.475               | 27.481.931               |
| <b>Total</b>                                 | <b><u>40.813.542</u></b> | <b><u>41.118.998</u></b> |

## NOTA 10 – PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO

| 10.1 - Composição                                     | 2016                      | 2015                      |
|---|---------------------------|---------------------------|
| <b><u>OBRIGAÇÕES SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIAS</u></b>      |                           |                           |
| <b><u>FGTS</u></b>                                    |                           |                           |
| Parcelamento 180 meses                                | 563.823                   | 1.157.438                 |
| <b><u>I.N.S.S./SAL.EDUCAÇÃO</u></b>                   |                           |                           |
| Parcelamento 240 meses                                | 145.010.491               | 145.010.491               |
| <b><u>LEI 11.941-OB.SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS</u></b> |                           |                           |
| Parcelamento 180 meses                                | 25.489.302                | 25.732.692                |
| <b><u>COFINS/PASEP</u></b>                            |                           |                           |
| Parcelamento 60 meses                                 | 1.038.946                 | 1.190.488                 |
| <b><u>LEI 10.522-PREVIDENCIÁRIAS</u></b>              |                           |                           |
| Parcelamento 60 meses                                 | 411.294                   | 586.467                   |
| <b><u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u></b>                       |                           |                           |
| <b>Total</b>  | <b>172.513.856</b>        | <b>173.677.576</b>        |
| <b><u>OBRIG.FISCAIS E TRIBUTÁRIAS/OUTRAS</u></b>      |                           |                           |
| <b><u>LEI 11.941-DEMAIS DÉBITOS</u></b>               |                           |                           |
| Parcelamento 180 meses                                | 13.637.067                | 13.637.067                |
| <b><u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u></b>                       |                           |                           |
| <b>Total</b>  | <b>106.016.512</b>        | <b>94.334.280</b>         |
| <b>Total</b>  | <b>119.653.579</b>        | <b>107.971.347</b>        |
| <b>Total Geral</b>                                    | <b><u>292.167.435</u></b> | <b><u>281.648.923</u></b> |

### 10.2 – Parcelamentos

#### 10.2.1 – INSS

O saldo de R\$ 145.010.491 no grupo de Obrigações Sociais e Previdenciárias está sendo amortizado pela Prefeitura Municipal de Santos que, com base na Lei Municipal nº 1835, de 27 de dezembro de 1999, contratou o refinanciamento da dívida mobiliária da Prodesan junto ao INSS, com débito consolidado em 30 de novembro de 2001; a amortização é feita através de retenção da quota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

#### 10.2.2 – Parcelamento – Lei 11.941/09 e Lei 10.522/02

Autorizada pela Lei Municipal nº. 2.739, de 21 de dezembro de 2010, a Prefeitura Municipal de Santos garante o pagamento integral das parcelas dos acordos de parcelamento de débitos da Prodesan junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Receita Federal do Brasil – RFB,

---

ajustados nos termos das Leis Federais n<sup>os</sup>. 11.941, de 27 de maio de 2009, e 10.522, de 19 de julho de 2002. Firmado com a Prefeitura o Termo de Compromisso n<sup>o</sup> 43/2011, processo n<sup>o</sup> 19379/2009-98, para reembolso dos valores pagos, em 240 parcelas, atualizadas pela variação anual do IPCA. O saldo devedor em 31/12/2016, incluída a variação anual do IPCA, é de R\$ 63.025.073.

### **10.2.3 – FGTS**

Em 21/06/2001 foi celebrado junto a Caixa Econômica Federal acordo de parcelamento em 180 prestações, referente a débitos junto ao FGTS, relativos às competências de maio de 1996 a maio de 2001. Celebrados em 2005, 2006 e 2009, respectivamente o 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> Aditamentos a esse acordo, com inclusão de novos débitos. O saldo total devido em 31/12/2016 é de R\$ 1.268.603 (curto e longo prazo).

### **10.2.4 – Atualização Monetária – débitos previdenciários**

Os valores das dívidas previdenciárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

### **10.2.5 – Parcelamento – Lei 11.941/09 e 13.043/2014**

Conforme nota explicativa n<sup>o</sup> 4.

### **10.2.6 – Atualização Monetária – débitos tributários**

Os valores das dívidas tributárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

## NOTA 11 – CONTINGÊNCIAS

### Processos Cíveis e Trabalhistas

Valores relativos a ações trabalhistas e cíveis são reconhecidos de acordo com a posição dos advogados da Empresa, e estão assim constituídas:

|                                     | 2016             | 2015             |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Composição</b>                   |                  |                  |
| <b>OBRIGAÇÕES AÇÕES JUDICIAIS</b>   |                  |                  |
| Circulante                          | 688.756          | 679.645          |
| Não Circulante                      | 530.543          | 383.584          |
| <b>Total</b>                        | <b>1.219.299</b> | <b>1.063.229</b> |
| <b>PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS</b> |                  |                  |
| Circulante                          | 5.038.494        | 4.570.092        |
| Não Circulante                      | 146.055          | 168.805          |
| <b>Total</b>                        | <b>5.184.549</b> | <b>4.738.897</b> |
| <b>Total Geral</b>                  | <b>6.403.848</b> | <b>5.802.126</b> |

As contingências mencionadas estão garantidas por bens do imobilizado. Quanto aos Passivos Contingentes, na data em questão totalizaram R\$ 3.962.849,30.

## NOTA 12 – ONUS E GRAVAMES DE BENS

Os bens do imobilizado estão, em sua maior parte, penhorados devido a diversos processos de natureza fiscal, trabalhista e cível cujas contingências estão mencionadas na nota explicativa nº 11.

## NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PRINCIPAIS VARIAÇÕES NO RESULTADO

No Exercício de 2016, apesar da continuidade dos esforços empreendidos pela Administração, a situação patrimonial da Prodesan manteve-se negativa.

### 13.1 – Despesas com Pessoal

As despesas com folha de pagamento e encargos representaram no exercício de 2016, um dispêndio

de R\$ 53 milhões, mantendo-se praticamente estável, com um aumento de 1,92% em relação ao ano anterior que foi de R\$ 52 milhões, inobstante os reajustes salariais do quadro de pessoal efetivo em 5%, bem como dos benefícios de vale-alimentação e cesta básica no mesmo percentual.

### **13.2 – Capital de Giro**

Não houve integralização, pela acionista majoritária, da parcela de capital autorizado pela Lei 3.217 de 26 de novembro de 2015. A empresa manteve seu fluxo de caixa apenas com os recursos advindos de suas atividades operacionais.

### **13.3 – Resultado do Exercício**

No exercício de 2016 a empresa teve resultado negativo (Déficit) de R\$ 8 milhões. O cenário econômico nacional refletiu fortemente nas contas do Município de Santos, gerando atraso nos pagamentos dos serviços prestados, pela Empresa que, por consequência, não conseguiu honrar os pagamentos a fornecedores e o recolhimento dos débitos tributários. As despesas com multas e juros devidas por atraso no pagamento de tributos, na ordem de R\$ 1 milhão, o incremento de quase R\$ 900 mil na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, os juros e correções incidentes sobre os parcelamentos, calculados pela SELIC e IPCA, concorreram para esse resultado.

### **13.4 – Custo do serviço prestado.**

Apesar de ter ocorrido um aumento na Receita Operacional Líquida de mais de R\$ 2 milhões em 2016, ainda foi possível uma redução de quase R\$ 400 mil nos custos dos serviços e produtos vendidos em relação ao exercício de 2015, o que evitou um prejuízo ainda maior.

### **13.5 – Despesas administrativas.**

Permaneceram em níveis semelhantes ao ano anterior, exceto aquelas flutuações comuns ao mercado, como o aumento dos custos de energia elétrica, água, combustíveis e reajustes de preços em contratos vigentes, contudo, observa-se uma redução em relação aos valores de 2015, quando houve a baixa de mais de R\$ 1 milhão referente a dívidas incobráveis.

## **NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS**

O capital social permanece representado por 3.504.964.899 ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 cada, visto que, em 2016, não houve aporte de capital. A Prefeitura Municipal de Santos detém 3.501.810.685 ações, correspondente a 99%, do capital total.

A empresa, considerando o artigo 6º, da Lei 11.638 de 28/12/2007, optou por manter os saldos existentes nas reservas de reavaliação até a sua efetiva realização.

## **NOTA 15 - COBERTURA DE SEGUROS**

A empresa mantém cobertura de seguros, para os bens do imobilizado e estoque, em montante que considera suficiente face os riscos envolvidos. A composição das coberturas em 31.12.2016 está assim constituída:

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                   | <b>VALOR</b>      |
|--|-------------------|
| Edifícios                              | 20.934.552        |
| Veículos – Danos Materiais e Terceiros | 850.000           |
| Veículos – Danos Pessoais e Terceiros  | 850.000           |
| Veículos – Danos Morais                | 160.000           |
| <b>Total</b>                           | <b>22.794.552</b> |

\_\_\_\_\_  
ODAIR GONZALEZ  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_  
FABIO HALISON SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
CRC 1SP 295.990/O-1